



**Ao Secretário de Obras, Projetos e Fiscalização**

**Sr. Flávio Sant'Anna,**

**Indicação nº 544/2026 – Assunto: estudos técnicos e posterior execução de obra de implantação de rotatória no entroncamento da Rodovia Sr. Antônio Pongal com a ES-060.**

**Vereador Dr. Adison Quinteiro**

Em atenção à Indicação apresentada, que solicita a realização de estudos técnicos para implantação de rotatória no entroncamento da Rodovia Sr. Antônio Pongal com a ES-060, no local conhecido como "Trevo do Viégas", bem como o alargamento do trecho inicial da referida rodovia, informamos que a intervenção proposta incide sobre trecho pertencente à malha rodoviária estadual.

Dessa forma, a Rodovia ES-060 e seu respectivo entroncamento, assim como as intervenções que interfiram em sua faixa de domínio, são de competência e jurisdição do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), cabendo àquele órgão a realização de estudos de viabilidade técnica, elaboração de projetos e eventual execução das obras.

**Indicação nº 567/2026 – Assunto: Asfalto em dois pequenos (trechos) na Comunidade de Santa Luzia do Monteiro.**

**Vereadora Tereza Vizzoni Mezdri**

Indicação cadastrada, verificaremos a viabilidade financeira para posterior planejamento e inclusão no plano de ação visando a execução dos serviços.

**Indicação nº 573/2026 – Assunto: implantação de ciclovias em toda a extensão da Avenida Beira-Mar, na orla da Praia Central.**

**Vereador Pablo Florentino**

Demanda da Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos.



**Indicação nº 582/2026 – Assunto: Construção de um Centro de Convivência na localidade de Coqueiro.**

**Vereador Vanoir Luiz Salarini**

Indicação cadastrada, verificaremos a viabilidade financeira para posterior planejamento e inclusão no plano de ação visando a execução dos serviços.

**Indicação nº 583/2026 – Assunto: construção de uma pracinha no bairro Coqueiro.**

**Vereador Vanoir Luiz Salarini**

Indicação cadastrada, verificaremos a viabilidade financeira para posterior planejamento e inclusão no plano de ação visando a execução dos serviços.

**Indicação nº 592/2026 – Assunto: extensão da rede de esgotamento para as ruas próximas ao campo de futebol.**

**Vereador Wesley De Celém**

Em atenção à Indicação apresentada, que solicita a extensão da rede de esgotamento sanitário para as ruas próximas ao campo de futebol, com interligação à nova rede a ser implantada na Rodovia Dr. Moacyr de Abreu Junqueira, informamos que os serviços de implantação, ampliação, operação e manutenção do sistema público de esgotamento sanitário no Município são de responsabilidade da Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN), concessionária responsável pela prestação desses serviços.

Dessa forma, a análise de viabilidade técnica, o planejamento, a elaboração de projetos e a execução de obras de extensão da rede coletora de esgoto competem à CESAN.



**Indicação nº 596/2026 – Assunto: alçamento de ruas e vielas localizadas próximas ao campo de futebol da comunidade de Mãe-bá.**

**Vereador Silvio Costa Simões**

Indicação cadastrada, verificaremos a viabilidade financeira para posterior planejamento e inclusão no plano de ação visando a execução dos serviços.

**Requerimento nº 33/2026 – Assunto: Informações acerca da intervenção para a revitalização das escadarias de acesso ao Santuário Nacional de São José de Anchieta.**

**Vereador Renan de Oliveira Delfino**

Em atenção ao requerimento apresentado, informa-se que a elaboração dos projetos necessários para a revitalização das escadarias de acesso ao Santuário Nacional de São José de Anchieta depende da realização prévia de estudos técnicos indispensáveis, dentre eles levantamento topográfico e sondagem geotécnica.

Atualmente, encontra-se em andamento o Processo Administrativo nº 7757/2026, destinado à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de topografia. Quanto aos serviços de sondagem, sua contratação está condicionada à disponibilidade de dotação orçamentária específica.

Ressalta-se que a elaboração dos projetos executivos somente poderá ocorrer após a conclusão dos estudos preliminares mencionados, uma vez que estes fornecem os subsídios técnicos necessários para o adequado desenvolvimento das soluções de engenharia. Além disso, a realização desses levantamentos é imprescindível para garantir a conformidade dos projetos com as exigências técnicas e legais aplicáveis às contratações públicas, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Os estudos de topografia e sondagem constituem elementos fundamentais para a caracterização das condições do local de intervenção, permitindo a definição de soluções técnicas adequadas, a elaboração de orçamento com maior precisão e a mitigação de riscos relacionados à execução da obra. Dessa forma, tais levantamentos representam etapa indispensável para a elaboração dos projetos e para a instrução dos futuros processos licitatórios, assegurando observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e segurança nas contratações de obras públicas.

Adicionalmente, esta Secretaria vem promovendo as tratativas necessárias junto aos setores competentes da Administração Municipal, com vistas à previsão de dotação orçamentária no próximo exercício financeiro, de modo a viabilizar tanto a contratação dos projetos quanto a futura execução da obra. O avanço das etapas subsequentes está



condicionado à disponibilidade dos recursos orçamentários necessários, observadas as prioridades e o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal.

No que se refere à análise e autorização pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, esclarece-se que o órgão realiza sua avaliação apenas após a conclusão dos projetos, os quais deverão ser submetidos para apreciação e emissão das respectivas autorizações, quando cabível.

Dessa forma, o andamento das etapas subsequentes está diretamente vinculado à conclusão dos estudos preliminares e à disponibilidade dos recursos necessários para a continuidade dos procedimentos técnicos e administrativos.

Atenciosamente,

Anchieta, ES 13 de Julho de 2026.

Assinado eletronicamente por: Adrine Salarolli Cetto, Gerente de Projetos de Engenharia.



# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 528a35a0fdf1f41e7a6193b60bcf88e4

Documento assinado por:

|                                                 |                                                                                    |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Adrine Salarolli Cetto                          |                                                                                    |
| CPF: ***.247.447-**                             |  |
| Email Verificado:<br>adrine.pma.eng@hotmail.com |                                                                                    |
| IP: 191.241.72.190                              | Data: 13/07/2026 10:03:50                                                          |

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 13/07/2026 10:03:52

